



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.856 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 24.023/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
354	01.11.01.27.8120025.2002.3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	17.000,00
478	01.15.01.04.1220037.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00
TOTAL.....			R\$ 87.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor, das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
353	01.11.01.27.8120025.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.000,00
475	01.15.01.04.1220037.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
476	01.15.01.04.1220037.2002.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
477	01.15.01.04.1220037.2002.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00
479	01.15.01.04.1220037.2002.3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	18.000,00
TOTAL.....			R\$ 87.000,00